



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

MÁRIO ANTONIO MOYSES NADAF na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o § 1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sas, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de **R\$ 18.906,97 (dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)** assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DEZEMBRO / 2020

Em atendimento ao que dispõe o decreto acima, passo a descrever as atividades exercidas por esse Vereador;

- Visitas as lideranças comunitárias dos seguintes Bairros: Dom Aquino, Ouro Fino, Novo Paraíso, Verdão, Cidade Alta, Praeirinho, Village Flamboyant, Tijucal, Pedra 90, Jardim Humaitá, Nova Esperança 2, Nova Canaã, Drº Fábio, Jardim Vitória, Coophamil, Cidade Verde, Novo Terceiro, Santa Amália, Poção;
- Visita as secretarias para acompanhamento das demandas solicitadas pelos munícipes;

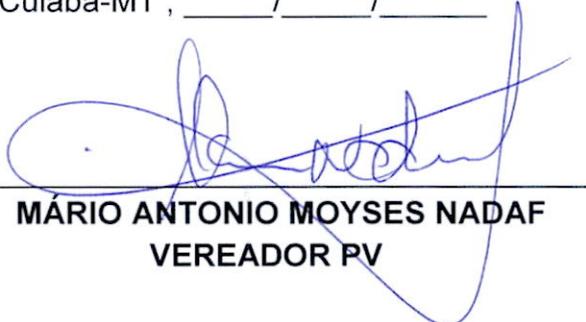


Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 09

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)). Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória

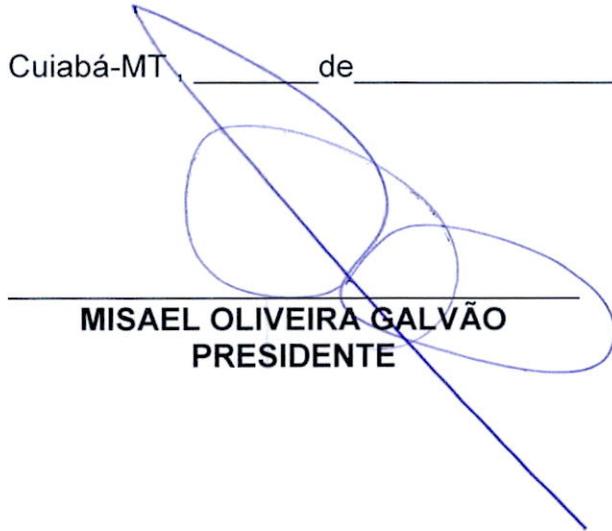
Cuiabá-MT, ____ / ____ / ____



MÁRIO ANTONIO MOYSES NADAF
VEREADOR PV

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, ____ de ____ de 2020



MISAELO OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE